



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA SECADM Nº 147/2026

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA SECADM Nº 810/2025, QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FMS 042/2025 A 048/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - PROCESSO 2025-RB507.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria nº 810/2025, designando fiscais para acompanharem e fiscalizarem a aquisição de material médico hospitalar.

Considerando o despacho na peça #103 no processo nº 2025-RB507, encaminhado pelo Secretario de Saúde Carlos Alberto Jarske, solicitando a alteração dos servidores designados como fiscal titular e fiscal suplente; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 810/2025 passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Públco(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), paraacompanhar(em) e fiscalizar(em) a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES**, em cumprimento à(s) Ata(s) de Registro de Preços FMS nº(s) **042/2025 a 048/2025** e Contrato(s)decorrente(s) da(s) mesma(s) – Pregão Eletrônico nº **060/2025**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outros documentos constantes no processo administrativo 2025-RB507 e seus anexos.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
Andreia Herzog – Mat.: 55475 (...)”	Franciane Surdini Valli Kempim – Mat.: 53567	Carlos Alberto Jarske	SECSAU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 28 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025